



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 151/2023 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 21 de junho de 2023.

À Senhora vereadora

DIANA CASTELO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Assunto: Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 041/2023 - CMS

Senhora Vereadora,

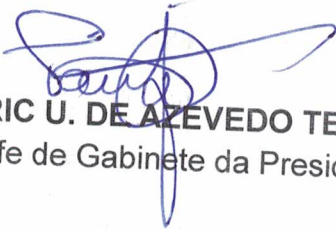
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria Projeto de Lei em anexo, para emissão de Parecer de constitucionalidade conforme o que dispõe o Artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

- 1 **Projeto de Lei nº 041/2023 – de autoria do Executivo Municipal –** altera o art. 2º da Lei nº 1.448, de 30 dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do auxílio alimentação para os servidores ocupantes do cargo de agente de fiscalização de transportes e trânsito do quadro de pessoal efetivo da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana - STTRANS.

Atenciosamente,

Recebido
21/06/23 às 10:54
Junf.


PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência